

ERRATA

Na publicação da Portaria n° 138/2023, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 01 de agosto de 2023.

Edição n° 2.107, página 21.

ONDE SE LÊ:

“à proporção de 34,67%”

LEIA-SE:

“à proporção de 100%”

Paulínia, 14 de agosto de 2023.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi

Diretora Previdenciária e Atuária